

Id:073829117A142506



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA  
GABINETE DO PREFEITO  
Avenida Francisco Alves de Carvalho, 54, Centro.  
CNPJ Nº 10.560.403/0001-49



Id:167C253D7F022534



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA  
GABINETE DO PREFEITO  
Avenida Francisco Alves de Carvalho, 54, Centro.  
CNPJ Nº 10.560.403/0001-49



**PORTARIA DE Nº 155/2021 – GPMN-PI DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021**

"Dispõe Sobre a exoneração da Secretária Municipal de Educação de Nazária-PI, **CREANE DE SOUSA DA SILVA ARAÚJO.**"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZÁRIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas competências privativas fixadas nos arts. 26 e 27, da Lei Orgânica do Município de Nazária/PI.

**RESOLVE:**

Art.1º. Exonerar a Sra. **CREANE DE SOUSA DA SILVA ARAÚJO**, CPF: 641.916.723-04, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAZÁRIA-PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazária-PI, 08 de dezembro de 2021.

OSVALDO BONFIM DE CARVALHO  
Prefeito Municipal de Nazária/PI

Id:0047CDB7A662251B



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA  
GABINETE DO PREFEITO  
Avenida Francisco Alves de Carvalho, 54, Centro.  
CNPJ Nº 10.560.403/0001-49



**PORTARIA DE Nº 156/2021 – GPMN-PI DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021**

"Dispõe Sobre a Nomeação da Secretária Municipal de Educação de Nazária-PI, **MARIA DE FÁTIMA COSTA VALÉRIO.**"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZÁRIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas competências privativas fixadas nos arts. 26 e 27, da Lei Orgânica do Município de Nazária/PI.

**RESOLVE:**

Art.1º. Nomear a Sra. **MARIA DE FÁTIMA COSTA VALÉRIO**, CPF: 105.498.203-10, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAZÁRIA-PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazária-PI, 08 de dezembro de 2021.

OSVALDO BONFIM DE CARVALHO  
Prefeito Municipal de Nazária/PI

**PORTARIA DE Nº 157/2021 – GPMN-PI DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021**

"Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Ensino Fundamental Séries Iniciais da Secretaria Municipal de Educação, **MARIA DO DESTERO MONTEIRO DA SILVA.**"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZÁRIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas competências privativas fixadas nos arts. 26 e 27, da Lei Orgânica do Município de Nazária/PI.

**RESOLVE:**

Art.1º. Nomear a Sra. **MARIA DO DESTERO MONTEIRO DA SILVA**, CPF: 446.317.153-91, para o cargo de COORDENADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIA/PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazária-PI, 08 de dezembro de 2021.

OSVALDO BONFIM DE CARVALHO  
Prefeito Municipal de Nazária/PI

Id:05D4E3991C8A24B6



**DECRETO Nº 060/2021 DE 07/12/2021.**

"Dispõe sobre o Recesso Natalino para os Servidores Municipais e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, Estado do Piauí, **Marcio José Pinheiro de Moura**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66 – VI e IX, combinado com o art. 93 – I, letra "i" e demais disposições da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a religiosidade e a cultura de nossa população, para resguardar as datas comemorativas e os festejos natalinos e de ano novo;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado o recesso natalino no serviço público municipal, no período compreendido entre o dia 20 e 31 de dezembro de 2021;

Art. 2º - Estão excluídos deste decreto, os serviços essenciais de limpeza pública e de atendimento médico de urgência e emergência;

Art. 3º - Fica a critério de cada órgão, através da Secretaria Municipal correspondente, a organização e planejamento para reposição das horas correspondentes ao recesso estabelecido no Art. 1.º deste Decreto;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, em 07 de dezembro de 2021.

Marcio José Pinheiro Moura  
Prefeito Municipal